

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 4.166

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 001F

**Matrícula:** nº4.166 **Data:** 20/11/1980.

**Imóvel:** Fazenda Itapiraçaba, Lugar: Fazenda Itapiraçaba. Rumos Magnéticos: Declinação magnética: 19°26'W. Data da medição: junho de 1979. Área: Quatro mil, cento e sessenta e três hectares e quatorze ares. Inicio a 155,00 metros antes da estação 368 do perímetro à margem esquerda do Rio São Francisco, na divisa com o próprio Astério Itabayana, deste rumo 81°40'NO, distância 193,00 metros, limitando por picada com Astério Itabayana; deste rumo 41°20'NO, distância 806,00 metros, limitando por picada com Astério Itabayana, atravessa duas lagoas; deste rumo 36°24'NO, distância de 15,00 metros, limitando por picada com Astério Itabayana, deste rumo 53°18'NO, distância 38,50 metros, limitando por picada com Astério Itabayana; deste rumo 41°10'NO, distância 303,00 metros, limitando com Astério Itabayana, atravessa à Lagoa do Mandim; deste rumo 38°20'NO, distância de 57,00 metros, limitando por picada com Astério Itabayana; deste rumo 41°00'NO, distância 413,18 metros, limitando por picada com Astério Itabayana, atravessa a Lagoa Cinza; deste rumo 37°46'NO, distância 41,00 metros limitando por picada com Astério Itabayana deste rumo 28°40'NO, distância 313,00 metros, limitando por picada com Astério Itabayana, atinge a Lagoa da Impoeira; deste ponto, volta a esquerda pelo meio da Lagoa da Impoeira acima na distância de 200,00 metros, limitando com Astério Itabayana; deste pelo meio da Lagoa da Impoeira acima na distância de 420,00 metros, limitando com Otaviano Amador de Melo, deste pelo meio da Lagoa da Impoeira acima na distância de 110,00 metros, limitando com João Holanda Cavalcante; deste pelo meio da Lagoa da Impoeira acima na distância de 2.100 metros, limitando com Rufino Leite da Silva, deste pela Lagoa do Benguê acima na distância de 230,00 metros, limitando com Rufino Leite da Silva, atinge o fim da Lagoa do Benguê e inicio da cerca de arame; deste rumo 46°33'NO distância de 11,10 metros limitando por cerca de arame com Rufino Leite da Silva, deste rumo 50°14'NO, distância de 395,00 metros, limitando por cerca de arame com Rufino Leite da Silva, deste rumo 18°42'NE, distância de 382,00 metros limitando pela cerca de arame da BR-135 com Rufino Leite da Silva, deste rumo 21°35'NO, distância 228,00 metros atravessa a estrada BR-135, segue por cerca de arame limitando com Manoel Salvador Almeida; deste rumo 18°34'NO, distância 499,00 metros, limitando com Manoel Salvador Almeida; deste rumo 18°27'NO, distância 289,00 metros, limitando por cerca de arame com José Pereira de Oliveira; deste rumo 21°11'NO, distância 287,00 metros limitando por cerca de arame com José Pereira de Oliveira, deste rumo 11°04'NO, distância 138,00 metros, limitando por cerca de arame com José Pereira de Oliveira; deste rumo 07°12'NO, distância de 111,00 metros, limitando por cerca de arame com José Pereira de Oliveira, atinge um marco; deste rumo 84°24'SO, distância de 149,00 metros, limitando por picada e estrada com herdeiros de José Tiago dos Santos; deste rumo 89°09'SO, distância 203,00 metros, por estrada limitando com herdeiros de José Tiago dos Santos, deste rumo 86°37'SO, distância 243,00 metros limitando por estrada com herdeiros de José Tiago dos Santos, atinge um marco; deste rumo 06°45'SE, distância de 1427,00 metros por estrada e rede telegráfica limitando com Comercial Mineira S/A, deste rumo 78°49'NO, distância 113,00 metros limitando por posteamento de cerca com Comercial Mineira S/A, deste rumo 68°20'NO, distância 714,00 metros, limitando por posteamento de cerca com Comercial Mineira S/A, deste rumo 11°12'NO, distância de 130,00 metros limitando por posteamento com Comercial Mineira S/A, deste rumo 17°54'NO, distância 307,00 metros limitando por posteamento com Comercial Mineira S/A, deste rumo 30°40'NO, distância de 115,00 metros limitando com Comercial S/A, por cerca de arame, deste rumo 22°51'NO, distância 25,00 metros, limitando por cerca de arame com Comercial Mineira S/A, deste rumo 29°21'NO, distância 401,00 metros limitando por cerca

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 4.166

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 001V

de arame com Comercial Mineira S/A, deste rumo  $66^{\circ}20'SO$ , distância 78,00 metros atravessa o corredor, limitando com Comercial Mineira S/A, atinge o canto divisa de espólio de Triburtino Batista Novais; deste rumo  $29^{\circ}30'SE$ , distância 554,00 metros, limitando com Espólio de Tiburtino Batista Novais, por picada, deste rumo  $63^{\circ}00'SO$ , distância 138,00 metros limitando por picada com Espólio Tiburtino Batista Novais, deste rumo  $70^{\circ}58'SO$ , distância de 144,00 metros, limitando por picada com Espólio de Tiburtino Batista Novais, deste rumo  $84^{\circ}07'SO$ , distância 144,00 metros, limitando com Espólio Tiburtino Batista Novais, atinge o canto da cerca de José Gomes de Oliveira, deste por cerca e Lagoa, na distância de 695,00 metros, limitando com José Gomes de Oliveira, atinge um marco, deste rumo  $80^{\circ}22'SO$  na distância de 226,00 metros limitando por cerca de arame com ausentes deste rumo  $66^{\circ}00'SO$ , distância de 223,00 metros, limitando por cerca de arame com ausente; deste rumo  $35^{\circ}10'SO$ , distância 190,00 metros, limitando por cerca de arame com Astério Itabayana deste rumo  $39^{\circ}02'SO$ , distância de 126,00 metros limitando por cerca de arame com Astério Itabayana; deste rumo  $56^{\circ}24'SO$ , distância 311,00 metros limitando por cerca de arame com Espólio de Jesus Assis, atinge o canto da cerca; deste rumo  $19^{\circ}00'SE$ , na distância de 1.231,00 metros, limitando com Anizio Cândido Ferreira, atinge um marco, deste rumo  $62^{\circ}35'SO$  distância de 462,00 metros limitando por picada atinge um marco canto cerca; deste rumo  $12^{\circ}00'SE$ , distância 701,00 metros, limitando por cerca de arame com Vitoriano Lopo Montalvão, deste rumo  $08^{\circ}33'SE$ , distância 73,00 metros, limitando por cerca de arame com Vitoriano Lopo Montalvão; deste rumo  $15^{\circ}15'SE$ , distância 280,00 metros, limitando por cerca de arame com Vitoriano Lopo Montalvão; deste rumo  $14^{\circ}36'SO$ , distância 62,00 metros, limitando com Vitoriano Lopo Montalvão, atinge um marco; deste rumo  $14^{\circ}36'SE$ , distância 9,00 metros, limitando por cerca de arame com Vitoriano Lopo Montalvão; deste rumo  $23^{\circ}39'SE$ , distância 114,00 metros, limitando por cerca de arame com Vitoriano Lopo Montalvão, atinge a Lagoa da Picada, deste rumo  $00^{\circ}45'SO$ , distância de 662,00 metros, limitando por picada com Vitoriano Lopo Montalvão; deste segue limitando com Vitoriano Lopo Montalvão pelos rumos e distâncias seguintes:  $25^{\circ}28'SE$ , 44,40 metros;  $33^{\circ}58'NE$ , 97,00 metros;  $86^{\circ}24'SE$ , 98,00 metros;  $79^{\circ}50'NE$ , 44,00 metros, atinge a estação 9; deste rumo  $40^{\circ}10'SO$ , distância 687,00 metros e rumo  $64^{\circ}30'NO$ , distância 392,00 metros por picada com Vitoriano Lopo Montalvão, atinge a cabeceira da Lagoa da Garça; deste pelo meio da Lagoa da Garça, na distância de 1.780,00 metros limitando com Helvécio Caciquinho Pacheco até o entroncamento da Lagoa com o Sangradouro, deste pelo Sangradouro abaixo na distância de 1.600,00 metros limitando com João Cândido Cardoso, atinge inicio de cerca de arame deste rumo  $00^{\circ}57'SO$ , distância 62,30 metros, limitando por cerca de arame com João Cândido Cardoso, deste rumo  $9^{\circ}00'SO$ , distância 246,50 metros, limitando por cerca de arame com João Cândido Cardoso, atinge um marco, deste rumo  $11^{\circ}00'SO$ , distância 12,00 metros limitando por cerca de arame com João Cândido Cardoso, atinge a margem do Rio São Francisco, deste pelo Rio São Francisco abaixo na distância de 2.323,57 metros, atinge a canto da cerca de Oto Mendes Martins; deste rumo  $03^{\circ}14'NO$ , distância de 400,00 metros, limitando por cerca de arame com Oto Mendes Martins; deste rumo  $83^{\circ}16'SE$ , distância 182,40 metros, limitando por cerca de arame com Oto Mendes Martins; deste rumo  $11^{\circ}22'NO$ , distância 871,00 metros, limitando por cerca de arame com Josino Severo da Silva, atinge a beira da lagoa, deste rumo  $02^{\circ}10'NO$ , distância 170,00 metros, limitando por picada com Josino Severo da Silva; deste rumo  $86^{\circ}00'NE$ , distância 304,00 metros limitando por picada com Josino Severo da Silva; deste rumo  $10^{\circ}43'SE$ , distância de 290,00 metros, atravessa a Lagoa e 1032,00 metros, limitando por cerca de arame com Josino Severo da Silva, atinge a margem do Rio São Francisco; deste, desce o

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 4.166

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 002F

Rio São Francisco na distância de 120,00 metros e atinge a cerca de madeira de Espólio de Cristina Barbosa de Souza; deste rumo 15°16'NE, distância 115,00 metros limitando, por cerca de madeira com Espólio de Cristina Barbosa de Souza, deste rumo 15°16'NE, distância 138,40 metros limitando por picada com Espólio de Cristiana Barbosa de Souza, deste rumo 76°15'SE, Distância de 645,00 metros, limitando por picada com Espólio de Cristina Barbosa de Souza, deste rumo 00°47'SO, distância 96,00 metros limitando por picada com Espólio de Cristina Barbosa de Souza, deste rumo 09°43'SO, distância de 61,00 metros, limitando por cerca de madeira com Espólio de Cristina Barbosa de Souza, deste rumo 13°30'SO, distância 76,00 metros, limitando por cerca de madeira com Espólio de Cristina Barbosa de Souza, atinge a margem do Rio São Francisco; deste pelo Rio São Francisco abaixo na distância de 10.136,78 metros, atinge o ponto inicial, fechando o perímetro. Confrontações: NORTE: Espólio Tiburtino Batista Novais, Comercial Mineira S/A, herdeiros de José Tiago dos Santos, José Pereira de Oliveira, Manoel Salvador Almeida, Rufino Leite da Silva, João Holanda Cavalcante, Otaviano Amador de Melo e Astério Itabayana. SUL: Rio São Francisco; Oto Mendes Martins, Josino Severo da Silva e Espólio de Cristina Barbosa de Souza. LESTE: Rio São Francisco. OESTE: José Gomes de Oliveira, ausentes, Astério Itabayana, Espólio de Jesus Assis Cândido Ferreira, Vitoriano Lopo Montalvão, Helvécio Caciquinho Pacheco (Lagoa da Garça) e João Cândido Cardoso (Sangradouro). Memorial Descritivo: Proprietário: Comercial Mineira S/A, por aquisição a Astério Itabayana. Imóvel: Fazenda Itapiraçaba. Lugar: Fazenda Itapiraçaba, município e distrito de Januária-MG. Rumos Magnéticos: Declinação Magnética 19°26'W. Data de Medição: Junho de 1976. Área: Quarenta e um hectares, começa no marco cravado no centro do morro da Tábua nas divisas de Itabayana Agro-Pastoril Ltda; terras hoje já vendidas à Comercial Mineira S/A e João Holanda Cavalcante (Estação nº 151); deste segue o rumo 09°59'NE, distância 822,00 metros, limitando com Francisco Fernandes de Souza, até o marco este não encontrado, à beira do morro n divisa das glebas de Francisco Fernandes de Souza e José Ribeiro de Souza; deste rumo 77°25'NO, distância 386,00 metros, limitando com José Ribeiro de Souza, até o marco cravado no pé do morro, na divisa, com José Ferreira da Silva; deste rumo 26°05'NE, distância 845,00 metros limitando com José Ferreira da Silva até um marco este não encontrado na divisa com Joaquim Fernandes de Souza, deste rumo 77°05'SE, distância 610,00 metros, limitando com Joaquim Fernandes de Souza até o marco cravado no centro do morro onde se iniciaram estes limites. Confrontações: Norte: José Ribeiro de Souza. Sul Joaquim Fernandes de Souza e Comercial Mineira S/A (Aquisição a Itabayana Agro-Pastoril Ltda). Leste: Francisco Fernandes de Souza. Oeste José Ferreira da Silva. Imóvel Fazenda Itapiraçaba. Lugar Fazenda Itapiraçaba- Gleba da Tabua Município e distrito: Januária. Rumos Magnéticos. Declinação Magnética 19°26'W data da medição: junho de 1979. Área: Seiscientos e cinqüenta e seis hectares e noventa e seis ares. Começa no marco cravado debaixo do fio telegráfico, na divisa das terras de herdeiros de José Tiago dos Santos e Astério Itabayana, deste segue por estrada e rede telegráfica limitando com Astério Itabayana, pelos rumos e distâncias seguintes: 33°32'NE e 503 metros; 43°18'NE e 92,96 metros; 60°49'NE e 69,00 metros; deste segue pela estrada rumo a Januária e cerca de arame, limitando com Astério Itabayana pelos rumos e distâncias seguintes: 60°49'NE e 25,00 metros; 45°47'NE e 55,00 metros; 54°06'NE e 994,00 metros; 59°33'NE e 65,00 metros; deste rumo 65°31'NE, distância 356,00 metros, por picada, deixa a estrada e segue limitando com Astério Itabayana até divisa com Júlio Antônio de Moraes, onde está cravado um marco; deste rumo 22°15'NO, distância de 1.347,77 metros, limitando por cerca de arame com Júlio Antônio de Moraes, até o marco no canto da cerca da beira da estrada dos Matos deste segue limitando

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 4.166

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 002V

por cerca de arame e estrada até um marco pelos rumos e distâncias seguintes 52°27'NO e 135,00 metros; 62°21'NO e 50 metros; 49°32'NO e 250 metros; deste segue limitando por cerca de arame e estrada com Floriano Macedo, pelos rumos e distâncias seguintes: 77°05'NO e 91,00 metros; 85°24'NO e 100,00 metros; 75°25'NO e 83,98 metros; 82°26'NO e 71,97 metros; 82°58'SO e 191,88 metros; 75°48'SO e 71,97 metros; 82°33'NO e 193,94 metros; deste segue limitando por cerca de arame e estrada até um marco na cancela com João Antônio Martins pelo rumo 82°08'NO, Distância 222,94 metros; deste rumo 12°24'SE, distância 631,74 metros, deixa a estrada dos Matos e limita com Francisco Fernandes de Souza, por cerca de arame e estrada velha, até um marco; deste rumo 01°44'SO, distância 684,96 metros, limitando por cerca de arame e estrada velha até o canto da cerca com João Holanda Cavalcante, deste segue limitando por cerca de arame com João Holanda Cavalcante até o marco do pé do morro pelos rumos e distâncias seguintes: 85°20'SO e 260 metros; 83°10'SO e 166,96 metros; deste rumo 43°45'NO, distância 770,00 metros, limitando por picada com João Holanda Cavalcante até o marco central do morro; deste rumo 11°59'SO, distância 708,00 metros, limitando com Lazara Antônio de Moraes, até o marco este não encontrado, embaixo do morro no canto da 2ª Gleba de herdeiros de José Tiago dos Santos, estação nº62; deste segue limitando pelo Pé do Morro com herdeiros de José Tiago dos Santos, até um marco e cerca de arame, pelos rumos e distâncias seguintes: 83°51'NE e 29,90 metros; 84°40'SE e 42,00 metros; 68°34'SE e 61,96 metros; 62°33'SE e 38,53 metros, 05°30'SO e 20,91 metros; 60°25'SE e 33,94metros; destes, segue limitando com herdeiros de José Tiago dos Santos por cerca de arame e estrada até um marco nos rumos e distâncias seguintes: 28°40'SO e 334,14 metros; 21°20'SO e 284,77 metros; 48°11'SO e 63,00 metros; 64°43'SO e 39,97 metros; deste rumo 59°33'NO, distância 226,46 metros, limitando com herdeiros de José Tiago dos Santos, por cerca de arame e estrada atinge um marco; deste rumo 48°57'SO, distância 465,95 metros, limitando por cerca de arame e estrada com Telvino Soares dos Santos, deste rumo 48°58'SO, distância 264,88 metros, limitando por cerca de arame e estrada com herdeiros de Francisco Barbosa, deste rumo 48°57'SO, distância 583,85 metros, limitando por cerca de arame e estrada com Astério Itabayana deste rumo 53°06'SO, distância 146,53 metros, limitando por cerca de arame e estrada com herdeiros de Benedito Ferreira da Mota; deste rumo 44°11'SE, distância 271,98 metros, limitando por cerca de arame com José Gomes de Oliveira; deste rumo 44°28'SE, distância 1035,00 metros, limitando com José Gomes de Oliveira por postemaento atinge estação 102; deste limitando com Comercial Mineira S/A, por Aquisição de Astério Itabayana, pelos rumos e distâncias seguintes: 47°45'SE e 6,37 metros; 84°07'NE e 144,00 metros; 70°58'NE e 144,00 metros; 63°00'NO e 138,00 metros; 55°18'NE e 900 metros; 16°57'SE e 307,00 metros; 19°02'SE e 130,00 metros, atinge um marco; 69°30'SE, distância 1.320,00 metros; 78°49'SE e 113,00 metros, atinge rede telegráfica e estrada; 06°46'NO e 1427,00 metros; deste, 06°49'NO, distância 420,00 metros limitando por cerca e rede telegráfica com herdeiros de José Tiago dos Santos, atinge o marco onde se deu inicio a presente descrição, fechando o perímetro. Dentro das divisas e confrontações retro descritas estão encravadas as glebas de Pedro Carneiro Maciel, terras hoje vendida à Comercial Mineira S/A, com duzentos e um hectares e sessenta e cinco ares e de Espólio de Tiburcio Batista Novais, com vinte seis hectares e sessenta e seis ares. A gleba de Pedro Carneiro Maciel, terras hoje vendidas a Comercial Mineira S/A, com 201,65 ha, tem os limites: 'Começa no marco na linha telegráfica, marco este não encontrado na estação 442; daí segue pela linha telegráfica na distância de 1427,00 metros e rumo 06°46'SE, limitando com Comercial Mineira S/A, por aquisição a Astério Itabayana, atinge um marco, deste rumo

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 4.166

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 003F

78°49'NO, distância 113,00 metros, limitando com Comercial Mineira S/A por aquisição a Astério Itabayana; deste limitando com Comercial Mineira S/A, por aquisição à Astério Itabayana nos rumos e distâncias seguintes: 69°30'NO e 1.320,00 metros, atinge um marco; deste rumo 19°02'NO e distância de 130,00 metros; 16°57'NO e 307,00 metros, limitando com Comercial Mineira S/A, por aquisição a Astério Itabayana, atinge a cerca do corredor; deste pela cerca do corredor na distância de 520,00 metros, deste segue limitando com Comercial Mineira S/A, por aquisição a Itabayana Agropastoril Ltda, pelos rumos e distâncias seguintes: 72°13'Se e 52,20 metros; 34°52'NO e 78,75 metros; 41°08'NO e 72,00 metros; 40°55'NO e 88,95 metros, 45°33'NO e 59,99 metros; 42°43'NE e 130,92 metros; 42°52'NE e 185,00 metros; 38°00'SE e 40,97 metros, 40°24'SE e 99,84 metros; 39°32'SE e 115,57 metros; 31°00SE e 73,51 metros; 27°37'SE e 76,38 metros; 72°52'NE e 64,99 metros; 73°38'NE e 179,00 metros; 64°45'NE e 87,00 metros; 68°00'NE e 172,00 metros; 72°57'NE e 87,00 metros; 54°19'NE e 131,98 metros; 87°11'NE e 27,99 metros; 73°55'SE e 180,00 metros; 82°44'SE e 175,98 metros; 82°04'SE e 170,00 metros, atinge a estrada e rede telegráfica; deste, rumo 07°18'SE, distância 219,00 metros, segue rede telegráfica, limitando com herdeiros de José Tiago dos Santos, atinge a estação 442, fechando o perímetro. A gleba do Espólio de Tiburtino Batista de Novais, com área de 26,60 ha, tem os seguintes limites: " Começa na esquina do corredor, limitando com Comercial Mineira S/A, por aquisição a Itabayana Agropastoril Ltda; daí segue limitando com Comercial Mineira S/A, por aquisição a Itabayana Agropastoril Ltda, pelos rumos e distâncias seguintes: 66°20'SO e 272,00 metros; 26°30'NO e 45,00 metros; 64°00'SO e 110,00 metros; 23°30'SE e 30,00 metros; 66°00'SE e 160,00 metros; atinge posteamento de José Gomes de Oliveira; deste, rumo 44°30'SE, Distância de 518,00 metros, limitando por posteamento com José Gomes de Oliveira, atinge estação nº102; deste limitando com Comercial Mineira S/A, por aquisição a Astério Itabayana nos rumos e distâncias seguintes: 47°45'SE e 6,37 metros; 84°07'NE e 144,00; 70°58'NE e 144,00 metros; 63°00'NE e 138,00 metros. atinge esquina do corredor; deste pelo corredor na distância de 550,00 metros ao ponto inicial desta descrição de limites do Espólio de Tiburtino Batista Novais. Confrontações: NORTE: Francisco Fernandes de Souza, João Holanda de Cavalcante, João Antônio Martins, Comercial Mineira S/A, por aquisição Astério Itabayana, Floriano Macedo, Astério Itabayana, Júlio antônio de Morais. SUL: José Gomes de Oliveira e Comercial Mineira S/A, por aquisição a Astério Itabayana. LESTE: Astério Iatabayana, herdeiros de José Tiago dos Santos e Júlio Antônio de Morais. OESTE: herdeiros de Benedito Ferreira da Mota, Astério Itabayana, herdeiros de Francisco Barbosa, Telvino Soares dos Santos, herdeiros de José Tiago dos Santos (2ª Gleba) e Lazaro Antônio de Morais. Imóvel: Fazenda Itapiraçaba. Lugar: Fazenda Itapiraçaba. Município e distrito: Januária. Rumos magnéticos. Declinação magnética 19°26'W. Data de Medição: Junho de 1979. Área: Duzentos e um hectares, sessenta e cinco ares. Começa no marco na linha telegráfica, marco este não encontrado, na estação 442, daí segue pela linha na distância de 1427,00 metros e rumo 06°46'SE, limitando com Comercial Mineira S/A, por aquisição a Astério Itabayana, atinge um marco deste rumo 78°49'NO, distância 113,00 metros, limitando com Comercial Mineira S/A, por aquisição a Astério Itabayana; deste, limitando com Comercial Mineira S/A por aquisição a Astério Itabayana nos rumos e distâncias seguintes: 69°30'NO e 1.320,00, atinge um marco; deste, rumo 19°02'NO e distância 130,00 metros; 16°57'NO e 307,00 metros, limitando com Comercial Mineira S/A, por aquisição à Astério Itabayana atinge a cerca do corredor; deste pela cerca do corredor na distância de 520,00 metros; deste segue limitando com Comercial Mineira S/A, por aquisição à Itabayana Agropastoril Ltda, pelos rumos e distâncias seguintes: 72°13'NE e 52,20

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 4.166

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 003V

metros; 34°52'NO e 78,75 metros; 41°08'NO e 72,00 metros; 40°55'NO e 88,95 metros; 45°33'NO e 59,99 metros; 42°42'NE e 130,92 metros; 42°52' e 185,00 metros; 38°00'SE e 40,97 metros; 40°24'SE e 99,84 metros; 39°32'SE e 115,57 metros; 32°00'SE e 73,51 metros; 27°37'SE e 76,38 metros; 72°52'NE e 64,99 metros; 73°38'NE e 179,00 metros; 64°45'NE e 87,00 metros; 68°00'NE e 172,00 metros; 72°57'NE e 87,00 metros; 54°19'NE e 131,98 metros; 87°11'NE e 27,99 metros; 73°55'SE e 180,00 metros; 82°44'SE e 175,98 metros; 82°04'SE e 170,00 metros, atinge a estrada e rede telegráfica; deste rumo 07°41'18'SE, distância 219,00 metros, segue rede telegráfica limitando com herdeiros de José Tiago dos Santos, atinge a estação 442, fechando o perímetro. Confrontações: NORTE: Comercial Mineira S/A. SUL: Comercial Mineira S/A e Espólio de Tiburtino Batista Novais. LESTE: Comercial Mineira S/A e herdeiros de José Tiago dos Santos. OESTE: Comercial Mineira S/A. **Proprietário:** Comercial Mineira S/A, CGC: 17.167.727/0001-60.

**Registro Anterior:** R1 e AV6 da matrícula 2898, livro 2-Q, havido de aquisição e retificação de área à Astério Itabayana; R1 e Av3-2897, fls:18, livro 2-O, havido para aquisição e retificação de área a Itabayana Agropastoril Ltda; R2-AV3-3210, fls: 140, livro 2-P, havido por aquisição e retificação de área á Pedro Carneiro Maciel. Dou fé. Januária, 20 de Novembro de 1980. *Eufásciel Oficial*

**R1-4166 Data:** 20 de Novembro de 1980. **Título:** Compra e venda. **Transmitentes:** Comercial Mineira S/A, sediada nesta capital à rua da Bahia, 888, 8º andar inscrita no CGC/MF sob o nº 17.167.727/0001-60. **Adquirente:** Companhia Agrícola Santo Antônio, sediada na Fazenda Itapiraçaba, Município de Januária, inscrita no CGC/MF sob o nº 20.564.290/0001-03. **Forma do Título:** Escritura pública do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte, em: 07/11/1980, livro 364, fls:1/2-v. **Valor:** Cr\$21.600.000,00, para o pagamento da seguinte forma: a) Cr\$200.000,00 neste ato, parcela da qual a outorgante vendedora da quitação; b) Cr\$21.400.000,00, que deverão ser pagos no dia 10/05/1981, importância esta representada por uma nota promissória de emissão da outorgada compradora, de igual valor e vencimento, com condição pro-soluto, pelo que a outorgada vendedora lhe dá plena raza e geral e irrevogável quitação do preço total da presente operação. **Condições do Contrato:** Vende o imóvel descrito na matrícula 4166 na sua totalidade ou seja: Na Fazenda Itapiraçaba, no município de Januária-MG, nos lugares denominados Tábua, Veneza, Comata, Porto de Maria da Cruz, Sangradouro Grande Gameleira e Mutambeira; Rural Agropastoril, com a área total de cinco mil, sessenta e dois hectares e setenta ares, tendo os seus limites e confrontações constantes acima. INCRA: 401.021.028.711; 401.021.028.703; 401.021.028.770. Dou fé. Januária, 20 de Novembro de 1980. *Eufásciel Oficial*

**R2-4166 Data:** 10 de Fevereiro de 1984. Procede-se este Registro nos termos da Cédula Rural Hipotecária, nº FIR 84/004-5; Valor: Cr\$107.000.000,00; Data da emissão: 10/02/84. Figura como emitente: Companhia Agrícola Santo Antônio, CGC: 20.564.290/0001-03, representada como avalista e fiel depositário: Flávio Pentagna Guimarães, brasileiro, casada, engenheiro e agropecuarista, residente em Belo Horizonte, CPF: 000.679.706-72. Como financiador o Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Januária. Data do Vencimento: 09/02/87. Forma de pagamento: Será amortizado em 03 prestações anuais, nos vencimentos, cada uma correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor, a data dos vencimentos parciais, em 9/2/85; 09/2/86; 09/2/87. Os juros são devidos a taxa de 35% a.a., calculados e debitados em 30.06.31.12, no vencimento e na liquidação do

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 4.166

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 004F

financiamento, incidindo sobre os saldos devedores diários e serão capitalizados integralmente e exigíveis juntamente com as prestações. A taxa de juros será elevada de 1% a.a., em caso de mora e incidirá apenas sobre a parcela em atraso. O emitente pagará uma taxa pela orientação técnica na base de 2% do valor nominal do crédito, no ato da abertura e 2% a.a., sobre o saldo devedor, da conta vinculada, após o primeiro ano de vigência da operação. Objeto em garantia de hipoteca do 1º grau. O imóvel de área real de 5.000,35ha, e área legal de 5.062,75 ha. Dou fé. Januária, 10 de Fevereiro de 1984.

*Manoel Almeida*

**R3-4166** Data: 27 de Dezembro de 1984. Procede-se este Registro nos termos da Cédula Rural Hipotecária, nº FIR-84/061-4. Valor: Cr\$530.000.000. Emitida em: 19 de Dezembro de 1984. Emitente: Companhia Agrícola Santo Antônio, CGC:20.564.290/0001-03. Avalista: Flávio Pentagna Guimarães, CPF: 000.679.706-72, José Tarcizio de Almeida Melo, CPF:001.848.106-04. Financiador: Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Januária-MG, Vencimento: 10 de Dezembro de 1990. Juros: 35% ao ano. Forma de Pagamento: 06 prestações anuais, vencimentos parciais das prestações: em 10/12/85; 10/12/86; 10/12/87; 10/12/88; 10/12/90. Objeto em garantia: em Segunda e Especial hipoteca, o imóvel denominado: Itapiraçaba. Com área real de 5.000,35 hectares e área legal de: 5.062,75. Dou fé. Januária, 27 de Dezembro de 1984.

*Eduardo Faria*

**R4-4166** Data: 30 de Novembro de 1988. Procede-se este Registro nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Servidão, por este instrumento particular de Constituição de Servidão entre Companhia Agrícola Santo Antônio, sediada na Fazenda Itapiraçaba, município de Januária, CGC/MF:20.564.290/0001-03, representada por seu Diretor Presidente Dr. Flávio Pentagna Guimarães, brasileiro, casado, portador do CPF: 000.679.706-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, como outorgante, e a Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, CGC:17.155.730/0001-64, sociedade de economia nesta com sede em Belo Horizonte, como outorgada, neste ato devidamente representada por seu procurador Dr. Francisco Otávio de Faria Lobato, conforme procuração lavrada no cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, livro 502-A, fls: 023, substabelecida no próprio translado por instrumento particular na pessoa do Sr. Adilson Batista Gonçalves, neste instrumento qualificados, fica justo e contratado o seguinte: Primeiro: que, o outorgante é senhor e legítimo possuidor, conforme transcrição R1-4166, livro 2-U, fls: 135, em 20/11/80, no cartório de Registro de Imóveis de Januária, do imóvel denominado "Fazenda Itapiraçaba", situado nos lugares denominados: Tábua, Veneza, Comatá, Porto de Maria da Cruz, Sangradouro Grande, Gameleira e Mutambeira, município e comarca de Januária-MG. Segundo: Que, o outorgante foi solicitado pela outorgada para que lhe permitisse utilizar parte do referido imóvel. Constituída em Servidão predial, para efeito de Construção e manutenção da linha de transmissão de energia elétrica do sistema CEMIG, que liga a subestação de Mirabela à subestação de Januária 3-138KV, ou outra interligação do mesmo sistema. Com o que ele outorgante concorda e ora contrata. Terceiro: Que a servidão ora constituída será exercida sobre o aludido imóvel em uma faixa de terreno medindo 5.735m (Cinco mil, setecentos e trinta e cinco metros) de comprimento por 23m (Vinte e três metros) de largura, no total de 131.905m<sup>2</sup> (Cento e trinta e um mil novecentos e cinco metros quadrados), confrontando em uma das extremidades com a faixa da BR-135, e na outra com terrenos de Manoel Salvador de Almeida, nas laterais com terrenos da outorgante. Área esta declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº27.114 de 03/07/87. Planta CEMIG 30.551-Leme-004, fls: 29-30 e 30-31. Quarto: Que, assim, pelo

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 4.166

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 004V

presente instrumento particular e na melhor forma de direito, fica estabelecida e constituída, dentro da área acima determinada, em favor da outorgada e dos bens e instalações do domínio deste, uma servidão predial para o efeito de poder outorgada e dos bens e instalações do domínio deste, uma Servidão predial para o efeito de poder a outorgada, de hoje em diante e para sempre não construir e passar de transmissão mencionada, como ampliá-la, transitar, inclusive pelo restante do imóvel, construir linha telefônica, praticar todos os atos e fazer todas as obras necessárias à conservação e uso da Servidão. Quinto: Que, a presente servidão é feita pelo preço de Cz\$65.952,50(Sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois cruzados e cinquenta centavos) pago pelo cheque nº783585 do Banco do Estado de Minas Gerais S/A BEMGE, em nome da Companhia Agrícola Santo Antônio, pelo que dá plena, rasa e geral quitação do referido pagamento e é concedida sem quaisquer ônus ou condições, sendo permanente é irremovível, passando ativa e passivamente para os sucessores de ambas as partes, nos prédios servientes e dominante, obrigando-se o outorgante a utilizar a área acima de modo adequado, de forma a não turbar de modo algum a servidão ora constituída, devendo, ainda obster-se de efetuar o plantio de cana na faixa serviente. Sexto: Fica desde já a outorgada imitada posse da servidão, transmitindo-lhe, o outorgante, toda posse, uso, direito e ação sobre a área acima descrita. Estando assim, outorgante e outorgada, justos e contratados, assinam este instrumento com as testemunhas abaixo, depois de lido e verificado estar de acordo com o que combinaram e estipularam. Por se tratar de aquisição para uso exclusivo do Serviço público de energia elétrica, este contrato está isento de impostos federais, estaduais e municipais, nos termos dos Decreto-Lei, nº2.281 de 05/06/40, e Lei Estadual nº8.121, de 04/12/81. Belo Horizonte, 25 de Maio de 1988. Assinaturas Ilegíveis. Testemunhas: Assinaturas ilegíveis. Dou fé. Januária, 30 de Novembro de 1988. *Eufácio el Oficial*

**Av5-4166 Data:** 03 de Abril de 1991. Procede-se esta averbação nos termos do recibo de quitação fornecido pelo Banco do Brasil S/A, agência de Januária-MG, autorizando o cancelamento dos contratos acima por terem sido pagos pela devedora. Dou fé. Januária, 03 de Abril de 1991. *Eufácio el Oficial*

**R6-4166 Data:** 09 de Março de 1998. Procede-se este Registro nos termos da Ata da assembléia Geral Extraordinária realizada em: 25 de Julho de 1997. Cia Agrícola Santo Antônio, CGC: 20.564.290/0001-03, código CVM-50.275-8. 01) Data e hora: Aos vinte e cinco do mês de Julho de 1997, às quinze horas; 02) Local: Na sede social na Fazenda Itapiraçaba, em Januária-Minas Gerais. 03) Presença: Contando com a presença de acionistas detentores de todas as ações ordinárias do Capital Social. 04) Mesa Diretora: Presidente, Dr.Emílio Salomão Elias, representante da Atrium Participações Ltda; SecretáriaSônia Maria Rodrigues Diniz. 05) Convocação: Edital publicado no Minas Gerais, edições de 15, 16 e 17 de Julho de 1997 e no Jornal do Norte, edições 15, 16 e 17 de Julho de 1997. 06) Deliberações: a)Os senhores acionistas tomaram conhecimento e aceitaram o pedido de renuncia dos diretores Flávio Pentagna Guimarães e João Annes Guimarães, apresentando em 18/07/97 e dos conselheiros fiscais, Sebastião dos Reis Ribeiro da Silva, Sônia Maria Rodrigues Diniz, Rogério Lima de Carvalho, Marcus Vinícius Fernandes Vieira, Alvaro Cauduro de Oliveira e Antônio José Gonçalves Fraga Filho;b) Foram eleitos diretores da sociedade, para diretor Presidente: Antônio José Gonçalves Fraga Filho, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, À Alameda Barão de Tatuí, 601- aptº 63, Santa Cecília, CEP:01226-030, Portador da Carteira de Identidade nº

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 4.166

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 05F

14.451.539-8-SSP/SP, CPF:003.304..308-66 e como diretores: Marco Antônio Fiori, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, À rua Gaspar Fernandes, 738, aptº42, Vila Monumento, CEP:01549-000, portador da carteira de identidade nº9.110.219-SSP/SP, CPF:845.490.338-00; Mário Sérgio Nunes da Costa, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Alameda Argentina, 637, Alphaville, Barueri, CEP: 06470-1480, portador da carteira de identidade nº7.273.104-7-SSP/SP, CPF:574.719.168-34; Sérgio Miyamoto, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Abílio Soares, 330, aptº21, Paraíso, CEP:04015-001, CI nº: 3.744.329-SSP/SP, CPF: 153.210.298-49. Os diretores ora eleitos e presentes à Assembléia são empossados e entram no exercício de suas funções. c) Foi fixada a remuneração mensal dos diretores em R\$120,00 (Cento e vinte e reais) para cada diretor.

07) Documentos arquivados na sede social: Cartas de renuncia dos diretores Flávio Pentagna Guimarães e João Annes Guimarães, e dos Conselheiros fiscais, Sebastião dos Reis Ribeiro da Silva, Sônia Maria Rodrigues Diniz, Rogério Lima de Carvalho, Marcus Vinícius Fernandes Vieira, Álvaro Cauduro de Oliveira e Antônio José Gonçalves Fraga Filho. Lavratura da Ata :Foi autorizada a lavratura desta ata em forma d sumário (art.130, parágrafo 1º da Lei Federal nº6.404/76)

9) Aprovação: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem qualquer ressalva ou restrição.

10) Assinatura da Ata: Lida e discutida esta ata, foi a mesma aprovada, indo assinada pelos acionistas presentes. Januária, 25 de Julho de 1997. Emílio Salomão Elias, Sônia Maria Rodrigues Diniz, Atrium Participações Ltda, representada na forma de seu contrato social. Atrium Fundo Mútuo de Ações Incentivadas, representado na forma de seu regulamento. Antônio Gonçalves Fraga Filho, Marco Antônio Fiori. Mário Sérgio Nunes da Costa, Sérgio Miyamoto. Confere com o original transscrito em livro próprio. Emílio Salomão Elias: Presidente da Age; Sônia Maria Rodrigues Diniz: Secretária da Age. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, certifica o registro em: 06/08/97, sob o nº1563277; protocolo: 971957312. Augusto Pimenta de Portilho: Pela Secretaria Geral. Dou fé. Januária, 09 de Março de 1998.



**Av7-4166 Data:** 09 de Março de 1998. Procede-se esta averbação nos termos de responsabilidade de preservação de floresta, aos 09 de março de 1998, a Cia Agrícola Santo Antônio, com sede na Fazenda Itpiraçaba, município de Januária-MG, representada pelo Srº Manoel C.Ferreira, CGC:20.564.290/0001-03, proprietário do imóvel denominado: Fazenda Itapiraçaba, situado no local conhecido por: Fazenda Santo Antônio, distrito: Tejuco, município de Januária, neste Estado, registrado sob o nº 1-4166, fls: 135, do livro nº 2-U de Registro de Imóveis, declara perante a autoridade florestal, que também este termo assina, tendo em vista o que determina a lei nº4.771 de 15 de setembro de 1965, em seus artigos 16 e 44, artigo 9º da Lei Florestal nº10.561/91 e art. 13 e 14 do Decreto nº33.944/92, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 1114,00ha, não inferior a 22,00% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada não podendo ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame bom, firme e valioso. Características, confrontações e área do imóvel: área total de 5062,75ha, latos solo amarelo, textura arenosa e argilosa, vegetação mata e alagadiço. Norte: José de Irineu, João Cavalcante, Francisco F. Souza, Astério Itabayana. Sul: Rio São Francisco, Cristiana B. Souza, Josino Severo Silva; Leste: Júlio A. Moura, Astério Itabayana; Manoel Leite. Oeste: José F.Silva, Lázaro, José Tiago Santos, Manoel Graia. Limites e características da área preservada (reserva legal): área composta de

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 4.166

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 05V

1114,00ha dividida em duas partes, a 1<sup>a</sup> com 824,40ha, localizada no extremo leste; Norte: Rufino Leite; João H. Cavalcante e José Viana por 2200,00m; Sul: área de preservação permanente do Rio São Francisco por 4840,00m; Leste: área interna indo desde a P.P. Rio São Francisco até o limites de Rufino Leite por um total de 3700,00m; Oeste: Astério Itabayana, indo da área de P.P. do Rio São Francisco até o limite de José Viana por 1940,00. A 2<sup>a</sup> parte é composta por 289,60ha de mata, solo amarelo, textura argilosa, localizada no extremo oeste. Norte: Helvécio Pacheco por 2.440,00m; sul: área de P.P. do Rio São Francisco por 2.560,00m; leste: Josino Severo da Silva, até a área de PP do Rio São Francisco por 960,00m; oeste: Manoel Graia, da área de P.P. do Rio São Francisco até os limites de Helvécio Pacheco, por linha reta 1.260,00m. Compromete-se, outrossim, o proprietário a efetuar a averbação do presente termo e da planta ou croquis, delimitando a área preservada no Cartório de Registro de Imóveis. A autoridade Florestal Local do IEF declara que a área acima descrita foi localizada dentro da propriedade referida. Assim sendo, o proprietário firma o presente termo em três vias de igual forma e teor na presença da autoridade florestal e testemunhas abaixo que igualmente rubricam os termos. Testemunhas: Fabrício Viana de Aquino, CPF: 803.125.516-49 e Hélio Viana de Aquino, não consta CPF:. Autoridade Florestal: José Odair Pereira dos Santos. Procurador: Manoel Carlos Fernandes, CPF: 490.662.346-87. Dou fé. Januária, 09 de Março de 1998.

**Av-8-4.166.** Protocolo nº 44.986, em 30/11/2011. A requerimento da parte interessada, datada de 29/06/2011, instruído com Cópias de Atas de Assembléia Geral Extraordinária, realizadas em 17/12/1984 e 30/12/2004, devidamente registradas na JUCENG, para constar o seguinte: Que, por determinação legal, art. 20 da Lei nº 10.848/2004, a CEMIG sofreu processo de reorganização societária, com a constituição de duas empresas, subsidiárias integrais, tendo uma delas, o objetivo de Distribuição de energia elétrica, denominada **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A (CEMIG D)**, conforme certificado de registro nº 3130002056-8, datado de 15/09/2004, prot. nº 048552143 da JUCENG, em 19/10/2004, sociedade de Economia Mista de Serviço Público Federal de Energia Elétrica, com sede em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, nº 1.200, Ala A1, BR. Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF nº 06.981.180/0001-16 e Inscrição Estadual nº 062.322136.0087, a quem foi transferido o direito de servidão, mencionado a presente matrícula. Os documentos ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$9,80. Recompe: R\$0,59.Taxa de fiscalização: R\$3,27. Total: R\$13,66. Data da averbação: 30/11/2011. [Lourena]. Dou fé.

**Av-9-4.166.** Protocolo nº 47.137, em 11/12/2012. **FALÊNCIA.** De acordo com o Ofício nº 1.507/2012-MZT; Processo nº: 0014904-02.2012.8.26.0100 - Falência; Falido (passivo): Atrium S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e outro. Pelo presente, expedido no processo epígrafe, o MM. Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Civil, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, comunica a Vossa Senhoria a extinção da empresa **COMPANHIA AGRÍCOLA SANTO ANTÔNIO (CNPJ nº 20.564.290/0001-30 - NIRE nº 3130000098-2)**, efetivada em 25 de outubro de 2012, por conta de decisão judicial que autorizou a incorporação de seus ativos e passivos às massas falidas de ATRIUM PARTICIPAÇÕES, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.861.397/0001-06 e ATRIUM S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ: 62.122.718/0001-08, sendo nomeado como liquidante da empresa supra o administrador judicial das massas falidas, o advogado Dr. José Moretzsohn de Castro, CPF nº 114.144.641-34, com escritório à Rua Vinte e Quatro de Maio, 35, 6º andar -

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 4.166

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 06F

**conj. 610 - Republica - CEP 01041-001 - tel: (11) 3222-9599 - São Paulo-SP,** devendo Vossa Senhoria efetuar as devidas anotações no(s) imóvel(is) pertencente(s) àquela empresa, em especial a FAZENDA ITAPIRAÇABA. Outrossim, informa ainda que por se tratarem de massas falidas, estão isentas do recolhimento de custas e/ou emolumentos. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei 15.424/2004. Data do registro: 11/12/2012. [Lourena]. Dou fé.

**Av-10-4.166.** Protocolo nº 50.399, em 30/06/2014. Procede-se esta averbação nos termos do documento apresentado a este Cartório, datado de 19 de Maio de 2014, emitido pela Massa Falida da Atrium S/A DTVM e Atrium Part. Const. e Administração Ltda, do teor seguinte: "A MASSA FALIDA DE ATRIUM S/A DTVM E ATRIUM PARTICIPAÇÕES, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LIMITADA, beneficiária de JUSTIÇA GRATUITA, por seu Administrador Judicial que esta subscreve, comunica a Vossa Senhoria a alteração da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DO LIQUIDANTE da COMPANHIA AGRÍCOLA SANTO ANTÔNIO (CNPJ nº 20.564.290/0001-30- NIRE nº 3130000 98-2), feita no dia 06 de Março de 2014, e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 75, página 112, datado de 22 de Abril de 2014, conforme documento em anexo (Doc. 01), sendo nomeado como liquidante da empresa a massa falida ATRIUM PARTICIPAÇÕES, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LIMITADA, CNPJ nº 00.861.397/0001-06, com sede na Rua 24 de Maio, nº 35, 6º andar- conjunto 610- República- CEP. 01.041-0001 - telefones (11) 3222-9599 (11) 3222-1694 - São Paulo-SP. Pelo motivo exposto, solicito a Vossa Senhoria a efetuar as devidas anotações no imóvel pertencente à COMPANHIA AGRÍCOLA SANTO ANTÔNIO, (CNPJ nº 20.564.290/0001-30 - NIRE Nº 313000098-2), em especial a Fazenda Itapiraçaba, com o nº 4.166, livro nº 2." (a) José Mpretzshon de Castro- Administrador Judicial. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data da averbação: 02/07/2014. [Lourena]. Dou fé.

**Av-11-4.166.** Protocolo nº 50.414, em 02/07/2014. **Indisponibilidade Judicial.** Nos termos da determinação feita pela Juíza de Direito, Dra. Daniele Regina de Souza, da 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho-SP, datada de 03 de Junho de 2014, emanada do processo físico nº 0012242-92.2013.8.26.0597, classe- assunto: Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa, em que são partes, requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede em Sertãozinho-SP, na Rua Luiz Carlos Prudêncio, 100, Jardim América, e requerido **COMPANHIA AGRÍCOLA SANTO ANTÔNIO**, com sede em Januária-MG, na Fazenda Itapiraçaba, CNPJ nº 20.564.290/0001-03 e outros, foi determinada a indisponibilidade do imóvel acima matriculado. O ofício fica arquivado neste Cartório. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data do Registro 03/07/2014. [Lourena]. Dou Fé.